



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa prestar uma justa homenagem a Genésio de Almeida Batista, uma figura de destaque e grande contribuidor para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade de Apiacá. Nascido em 28 de agosto de 1939, na zona rural de Apiacá, Genésio de Almeida Batista dedicou grande parte de sua vida ao serviço público e à comunidade religiosa local.

Iniciou sua carreira como servidor público em 1963, na Prefeitura de Apiacá, onde prestou serviços por 37 anos, demonstrando compromisso, dedicação e amor pelo município. Além de sua atuação na Prefeitura, Genésio também serviu como juiz de paz na comarca de Apiacá, contribuindo para a justiça e o equilíbrio social na comunidade.

Sua dedicação à fé foi igualmente notável, servindo como obreiro na igreja Assembleia de Deus de Apiacá durante 35 anos. Sua contribuição para a vida espiritual e o fortalecimento dos valores comunitários e familiares na cidade foi imensurável.

Genésio de Almeida Batista faleceu em janeiro de 2001, deixando um legado de serviço, dedicação e amor ao próximo. Denominar o nome da praça para “Genésio de Almeida Batista” é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer oficialmente suas contribuições valiosas à cidade de Apiacá.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, como uma homenagem merecida a um cidadão que, com sua vida e trabalho, contribuiu significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento de nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2024.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PROJETO DE LEI Nº 007/2024 - CMA

APROVADO

Em 02 de setembro de 2024

PRESIDENTE

“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Bairro Parque das Palmeiras e dá outras providências”.

O Vereador **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal e encaminhado ao Prefeito Municipal:

Art. 1º A Praça existente no bairro Parque das Palmeiras, nesta cidade, passa a denominar-se “Praça Genésio de Almeida Batista”.

Parágrafo Único. Abiografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.184, de 13 de março de 2024, restabelecendo o nome da Rua 21 de Outubro, situada no bairro Parque das Palmeiras, neste município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

- Vereador -

encaminhado a Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final
Em 02 de setembro de 2024

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

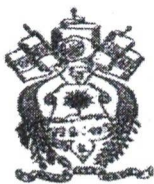
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2024, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 007/2024-CMA**, de autoria do Vereador Paulo César de Oliveira, que “Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Bairro Parque das Palmeiras e dá outras providências”, resolveu emitir o seguinte parecer:

A Comissão, após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 007/2024-CMA, concluiu que o referido Projeto de Lei apresenta-se de forma clara e objetiva, cumprindo as formalidades e requisitos necessários para sua tramitação e aprovação. Não foram identificados vícios formais ou materiais que impeçam sua aprovação, tampouco foram encontradas correções de técnica legislativa a serem feitas no projeto.

O Projeto de Lei nº 007/2024-CMA, de autoria do Vereador Paulo César de Oliveira, tem por objetivo denominar a praça localizada no Bairro Parque das Palmeiras como “Praça Genésio de Almeida Batista”. A proposta busca homenagear o cidadão Genésio de Almeida Batista, reconhecendo suas contribuições para o município de Apiacá, tanto no serviço público quanto na comunidade religiosa. O Projeto também revoga a Lei Municipal nº 1.184, de 13 de março de 2024, restabelecendo o nome da Rua 21 de Outubro, situada no bairro Parque das Palmeiras, neste município.

A matéria foi devidamente analisada sob os aspectos de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, e verifica-se que o projeto atende aos requisitos legais e regimentais para sua aprovação. Não há vícios de origem, visto que a competência para legislar sobre denominação de próprios públicos é atribuída ao Poder Legislativo Municipal, conforme estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Além disso, o Projeto de Lei observa os princípios da publicidade e transparência, ao dispor sobre a afixação de placa denominativa para identificação da praça, garantindo a efetiva aplicação da norma. O parágrafo único do artigo 1º, que incorpora a biografia do homenageado à Lei, também atende ao interesse público ao valorizar a memória e a história local.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final entende que o Projeto de Lei nº 007/2024-CMA está em conformidade com as normas legais e regimentais, sendo juridicamente adequado e de relevante interesse social. O reconhecimento da trajetória de Genésio de Almeida Batista representa uma justa homenagem a um cidadão que contribuiu significativamente para a comunidade de Apiacá.

Nesses termos, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, por **UNANIMIDADE dos votos** de seus membros, decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2024-CMA**, recomendando a sua deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

São os votos desta Comissão.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

- Presidente -

ÂNGELA MARIA HENRIQUES

- Vice-Presidente -

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

- Secretário -